



## **COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Rua Tenente Camargo, 345, Bairro Luther King  
Fonefax (46) 3524-5451 - CEP 85605-090  
FRANCISCO BELTRÃO – PR

Adendo Regimental de Acréscimo nº 02/09

Acrescenta o Curso Técnico em Administração – Subsequente ao Regimento Escolar Aprovado pelo Ato Administrativo nº287/2008 – Núcleo Regional de Educação.

Art. 1º - Regimento Escolar do Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 1º A – O regime de oferta da Educação Básica é de forma presencial, com a seguinte organização:

I . por série no Ensino Médio e para o Curso Técnico em Administração de nível médio subsequente da Educação Profissional.

Art. 2º - Este Adendo Regimental entra em vigor no ano subsequente a sua aprovação pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2009.

---

Carimbo e Assinatura da Direção



## **COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Rua Tenente Camargo, 345, Bairro Luther King  
Fonefax (46) 3524-5451 - CEP 85605-090  
FRANCISCO BELTRÃO – PR

### MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR

---

Oberdan Saretta – Rep. Comunidade

---

Fatima Alves Sganderla– Rep. Pais Ens. Médio

---

Amanda de lima Koslovski – Rep. Alunos Ens. Médio

---

Marcia Aparecida Coelho de Souza – Rep. Professores

---

Léo De Nardin – Rep. Professores

---

Marizete Maria Menin – Rep. Funcionários



## COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Rua Tenente Camargo, 345, Bairro Luther King  
Fonefax (46) 3524-5451 - CEP 85605-090  
FRANCISCO BELTRÃO – PR

### PARECER DO CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar do Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional é de **PARECER FAVORÁVEL** à implantação do CURSO Técnico em Administração - Subsequente neste Estabelecimento de ensino a partir do ano letivo de 2010.

---

(Assinatura do Presidente)

MEMBROS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## **COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Rua Tenente Camargo, 345, Bairro Luther King  
Fonefax (46) 3524-5451 - CEP 85605-090  
FRANCISCO BELTRÃO – PR

### **Adendo Regimental de Acréscimo nº 03**

**Acréscima** aos Cursos Profissionalizantes com os  
**Artigos 59-A; 87-A; 134-A;** ao Regimento Escolar,  
Aprovado pelo Ato Administrativo nº287/2008 –  
Núcleo Regional de Educação.

Art. 1º - Regimento Escolar do Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 59-A – Dos níveis e modalidades de Ensino da Educação Básica ofertará o Curso de Formação de Docentes – Integrado e Curso de Formação de Docentes Com Aproveitamento de Estudos e Curso de Formação de Docentes Com Aproveitamento Semestral.

Curso Técnico em Administração/área profissional em Gestão e Curso Técnico em Administração Semestral.

Art. 87-A – Que dispõe da matrícula para a modalidade semestral.

Aos Cursos Profissionalizantes será ofertada matrícula semestral.

Art.134-A – Que dispõe da Aprendizagem, da Recuperação de Estudos e da Promoção.

Será ofertado para os Cursos Profissionalizantes na Modalidade Semestral dois bimestres dentro do semestre, no mínimo uma avaliação com peso dez (10,0), tendo em

vista a Recuperação Paralela e mais um conjunto de instrumentos avaliativos somados em uma nota totalizando dez (10,0)

Art. 2º - Este Adendo Regimental entra em vigor no ano subsequente a sua aprovação pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2010.

---

Carimbo e Assinatura da Direção